



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Câmara Municipal de Marituba - PA	
Responsável pela Demanda: MILTON VIANA GALVÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO – CMM	
E-mail:	Telefone: (91) 3256-5667

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: 1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO AMBIENTAL PERANTE O PODER LEGISLATIVO DE MARITUBA, ELABORANDO ESTRATÉGIAS E ESTUDOS TÉCNICOS. 2. CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE PESSOAL; 3. ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA; POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, ABRANGENDO A ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, COMPOSTA DE REQUERIMENTOS, DEFESAS, RECURSOS, PROCEDIMENTOS INSTAURADOS CONTRA O PODER LEGISLATIVO; 4. ASSESSORIA JURÍDICA NAS SESSÕES E REUNIÕES LEGISLATIVAS, QUANDO SOLICITADO; 5. CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DO CONTROLE EXTERNO.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	12	MÊS



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A eventual contratação visa dar suporte técnico jurídico profissional de assessoria e consultoria jurídica incluindo, no que couberem, especificações ambientais que envolvam o Poder Legislativo.

Cabe destacar a hipossuficiência de pessoal no quadro funcional da Câmara Municipal de Marituba, em provimento efetivo, além de que a atuação nas áreas do objeto necessita de agentes capacitados, a fim de atender os interesses da administração pública, nesse sentido, em razão de não possuir servidores técnicos especializados para atender as demandas, é imprescindível buscar serviços de profissionais com o intuito de salvaguardar a atuação administrativa.

O que se propõe, portanto, é a Contratação de serviços técnicos relativos à assessoria e consultoria jurídica, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, apenas após a observância desta etapa aqui sugerida o que garantirá, em certa medida, consultoria e assessoria jurídica, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de fiscalização e judiciais.

Pelo exposto, vemos a necessidade de se contratar empresa com notório conhecimento que possua profissionais com experiência na condução, pois, tal função exige um apoio operacional de profissional qualificado e com conhecimentos especializados aptos a promover os serviços solicitados para o regular e célere desenvolvimento dos trabalhos, de forma mais econômica e eficiente em defesa dos interesses da Câmara Municipal de Marituba. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo. Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a presente licitação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/01/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Marituba/PA, 06 de janeiro de 2025.

MILTON VIANA GALVÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – CMM